

AVISO 160/2024

Regulamento para a criação e conservação e microreservas do Concelho de Lousada

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público que a Câmara Municipal de Lousada na sua reunião 22 de julho de 2024, determinou proceder à abertura do período de consulta pública do Regulamento para a criação de microreservas do Concelho de Lousada, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.

Mais se informa que o período de consulta pública é de 30 dias úteis e que os interessados podem consultar a proposta do plano no sítio da internet da Câmara Municipal de Lousada (https://www.cm-lousada.pt/p/editais?folders_list_84_folder_id=1241) e em formato papel/digital nos Serviços de Ambiente do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, sito no edifício dos Serviços Técnicos.

Os interessados poderão apresentar os seus contributos até ao final do período supra referido, por correio eletrónico para o endereço cm-lousada@cm-lousada.pt, por correio normal endereçado à Câmara Municipal de Lousada – Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada, ou fazer a sua entrega pessoal no período normal de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00) na Frente de Atendimento da Câmara Municipal de Lousada, sita na Rua de S. Sebastião, 4620-695 Lousada.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este Aviso na página de internet da Câmara Municipal e Boletim Municipal.

Lousada, 31 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,



(Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.)